UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 017, de 24 de maio de 2012.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 21307.017681/2011-13, e,

Considerando as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 11794, de 8 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1° - Criar e regulamentar a Comissão de Ética no uso de animais – CEUA, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Profa. Dra. Olinda Batista Assmar
Presidente